

Estudo Técnico Preliminar 221/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ Campus Avançado Mesquita, o fornecimento de energia elétrica em toda a unidade, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo.

A LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A é a concessionária atuante em regime de monopólio de fornecimento de energia elétrica no Município de Mesquita/RJ. Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Edson de Almeida dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é o fornecimento de energia elétrica nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Avançado Mesquita, situado na Rua Paulo, s/n, Praça João Luiz do Nascimento - Centro de Mesquita - CEP: 26551-240.. O serviço de eletricidade tem caráter cíclico, haja vista que sua suspensão acarreta paralisação das atividades administrativas e acadêmicas, além de prejuízo no atendimento aos usuários. O serviço em questão é prestado exclusivamente pela LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A no município de Mesquita/RJ onde localiza-se a unidade do IFRJ Campus Avançado Mesquita.

5. Levantamento de Mercado

Devido ao fato da concessionária LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A ser a única fornecedora de eletricidade no município de Mesquita/RJ, configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de energia elétrica é realizado de forma contínua, sendo assim, a contratação deve incluir os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados pretendidos e atender as necessidades da contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação do fornecimento de energia elétrica para o IFRJ - Campus Avançado Mesquita - exercício 2025.	Serviço	12	R\$ 4.599,80	R\$ 55.197,60
2	Contratação do fornecimento de energia elétrica para o IFRJ - Campus Avançado Mesquita - exercício 2025. (contribuição, Juros, multa e correção)	Serviço	12	R\$ 115,00	R\$ 1380,00

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 56.577,60 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). O custo estimado total da licitação foi obtido baseando-se nos custos dos últimos 12 meses.

Foi utilizada a seguinte memória de cálculo: percebe-se que o valor médio em 2024 foi de aproximadamente R\$ 3.322,08 (três mil e trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) para uso nas instalações do campus. Levando em consideração a inflação dos últimos 12 meses e a

ampliação da quantidade de alunos e a previsão de abertura de novos cursos em 2025 é esperado um acréscimo do valor total tendo em vista o aumento de pessoas que utilizaram e circularam pelo campus, sendo assim, estimamos o seguinte para o ano de 2025:

Estimativa para Faturas de Fornecimento de Energia Elétrica em 2025 em (R\$)	
JANEIRO	R\$ 4.714,80
FEVEREIRO	R\$ 4.714,80
MARÇO	R\$ 4.714,80
ABRIL	R\$ 4.714,80
MAIO	R\$ 4.714,80
JUNHO	R\$ 4.714,80
JULHO	R\$ 4.714,80
AGOSTO	R\$ 4.714,80
SETEMBRO	R\$ 4.714,80
OUTUBRO	R\$ 4.714,80
NOVEMBRO	R\$ 4.714,80
DEZEMBRO	R\$ 4.714,80
Juros, multa e correção	R\$ 4.714,80
TOTAL	R\$ 56.577,60

Além do mencionado anteriormente, é válido destacar a previsão de instalação de alguns Contêineres no Campus Mesquita em 2025, para a implantação do Núcleo de Inovação em Realidades Digitais (NIRD) que aumentar o número de equipamentos eletrônico e o consumo de energia elétrica.

A LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, empresa fornecedora de eletricidade, opera em regime de monopólio nas regiões em que está autorizada a exercer sua atividade, sem que a lei obrigue a Administração a verificar se o preço contratado se concilia com os preços de mercado, até porque, no caso, não há parâmetros que permitam a verificação dessa conciliação. O valor é oficialmente “padronizado” e o fornecimento se restringe ao “permissionário ou concessionário”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.577,60

Estima-se a presente contratação no valor de R\$ 56.577,60 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que apenas a LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no município de Mesquita - RJ, pode fornecer o serviço de energia elétrica, inexistem contratações correlatas do objeto deste Estudo Técnico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao DFD n.º 586/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ Campus Avançado Mesquita almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter o fornecimento de energia elétrica com intuito de permitir o funcionamento da unidade, tendo em vista se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades finalísticas que as compete;

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Demanda necessária para o funcionamento das atividades do campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO Nº 7/2025 - DA/CAM (11.01.23.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 11:17)

EDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DA/CAM (11.01.23.03)

Matrícula: ###412#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO, data de emissão: 11/02/2025 e o código de verificação:
49ece3afe7